

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.
PDS a serem pagas
410001
Data: 28/8/2012

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410101	2012PD01108	9.261,22
410101	2012PD01121	1.743,47
410101	2012PD01122	99,90
410101	2012PD01194	3.084,36
TOTAL		14.188,95

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410103	2012PD01458	48,62
TOTAL		48,62

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410112	2012PD00003	464,68
TOTAL		464,68
TOTAL GERAL		14.702,25

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resumo de Convênio
Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e Negritude Futebol Clube
Objeto: Copa Negritude de Futebol Amador
Valor: R\$ 64.141,50 sendo R\$ 40.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 24.141,50 de responsabilidade da conveniada.
Vigência: O prazo de vigência do presente é de 155 dias, contados da data de assinatura.
Parágrafo 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.
Parágrafo 2º – A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.
Data da Assinatura: 10/08/2012
Convênio nº 187/2012
Gestor Técnico: Sr. Wilson Dias dos Santos.
Proc. SELJ nº 914/2011

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Ata 18ª Sessão Ordinária, de 20-06-2012.
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze, as 10:00 horas à Rua Boa Vista 170, 10º andar, realizou-se na Sede da Secretaria da Habitação, a 18ª reunião do Comitê de Regularização do Programa Cidade Legal, presentes os senhores representantes do colegiado: senhora Paula Dias Rubez – Secretaria da Habitação, senhor Marcelo Galdieri – SABESP, senhor Marcos Antonio Veiga de Campos – SMA, Dr. Gabriel Veiga, Secretário Executivo do Programa Cidade Legal, senhor Paulo Kenkiti Matsumoto – Coordenador Técnico Programa Cidade Legal. Justificou sua ausência o senhor Luiz Paulo Machado Poppe – CETESB por estar em férias, Senhor Tácio da Costa Sampaio do DAEE por e-mail em 19 de junho de 2012, alegando que por ter sido transferido de Diretoria, conforme já informado anteriormente não compareceria e, que o Senhor Ricardo Lange que iria representar o órgão também não compareceria por motivo de saúde. Dado início a reunião do Comitê de Regularização, Dr. Gabriel Veiga solicitou a manifestação dos representantes quanto à aprovação das ATAs n.ºs 16º e 17º, enviadas por e-mail tendo sido aprovada pelo colegiado. Foram entregues aos representantes abaixo as pastas dos núcleos:
Secretaria da Habitação
- Município de Tapiratiba
- Núcleo Avelino Noronha Neto – Proc. SH 127/02/09/001;
- Núcleo Domiciano Dias Noronha – Proc. SH 127/02/09/002;
- Município de Ubarana
- Loteamento Residencial Jacaré I – Proc. SH- 281/02/08/001;
- Loteamento Residencial Jacaré II – Proc. SH 281/02/09/002;
- Loteamento Residencial Jacaré III – Proc. SH 281/02/09/003;
- Loteamento Residencial Jacaré IV – Proc. SH 281/02/09/004;
- Loteamento Residencial Jacaré V – Proc. SH 281/02/09/005;
- Loteamento Residencial Jacaré VI – Proc. SH 281/02/09/006.
- Município de Araçatuba
- Loteamento Chácara Ventura – Proc. SH 762/02/08/025;
- Condomínio Santa Fé I – Proc. SH 762/02/08/026;
- Condomínio Santa Fé – Proc. SH 762/02/08/027.
- Município de Itariri
- Conjunto Habitacional Raposo Tavares (Itariri B) – Proc. SH 495/02/09/001.
- Município de Taquaritinga
- Conjunto Habitacional Lopes Moreno (Taquaritinga D’) – Proc. SH 353/02/09/003.
- Município de Palmares Paulista
- Conjunto Habitacional Ademar de Carvalho Gomes (Palmares Paulista B) – Proc. SH 369/02/09/001.
SABESP
Município de Itariri
- Conjunto Habitacional Raposo Tavares (Itariri B) – Proc. SH 495/02/09/001.
Município de Palmares Paulista
- Conjunto Habitacional Ademar de Carvalho Gomes (Palmares Paulista B) – Proc. SH 369/02/09/001, quanto a CETESB, DAEE as mesmas serão entregues no próprio órgão dado ao não comparecimento destes na reunião.

Dr. Gabriel Veiga submete à apreciação do colegiado a solicitação do representante da SH quanto ao envio apenas dos pareceres sem as respectivas pastas enviadas, a fim de que o órgão possa manter em seu arquivo os documentos que as compõe tendo sido aprovado a medida a partir desta reunião. Foi proposta pelo Dr. Gabriel a entrega de relação de pastas pendentes por órgão a cada reunião, no intuito de que cada representante possa acompanhar suas pendências, o que foi aprovada e emitida. Foi colocada a necessidade de emissão de pasta para o representante da SMA tendo o senhor Marcos Antonio Veiga de Campos esclarecido que não havia necessidade e que a pasta da CETESB seria tramitada pelo órgão quando houvesse a necessidade de seu parecer uma vez que ambos pertencem a mesma Secretaria. Foi proposta pela Secretaria Executiva a eliminação do livro Ata o que foi aprovado. Dr.

Gabriel Veiga propõe alteração no Auto de Deferimento ao invés de constar o nome do representante apenas conste o nome do órgão e que o representante que assinar o documento em questão coloque seu respectivo carimbo e/ou nome legível para fins de identificação o que foi aprovado. Dr. Gabriel Veiga solicitou que os representantes assinassem o Auto de Deferimento dos núcleos Desmembramento Molina, Novo Bonfim, Jardim Paraíso do Município de Cabreúva e Conjunto Habitacional Conchas “B” do município de Conchas o que foi assinado pelos representantes da SH, SABESP e SMA ficando para serem colhidas no órgão os representantes do DAEE e CETESB, haja vista, a ausência destes na reunião. O senhor Paulo Kenkiti Matsumoto comunicou que o núcleo Parque Rodrigo Barreto do Município de Arujá teve averbação de compensação de área no registro de imóveis. Nada mais tendo a constar, a reunião foi encerrada.

Meio Ambiente

INSTITUTO GEOLÓGICO

Diretoria Geral
Portaria IG. 039, de 22-8-2012

Dispõe sobre Designação de funcionário

O DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DO INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 64 e 70 da Lei Estadual nº 6.544/89, Resolve.

Artigo – 1º DESIGNAR a funcionária, Arlete Alves Ferreira, RG. 20.599.662, como Responsável, para acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato nº 004/2012, firmado com a Empresa Docs & Bytes Informática Ltda., objetivando prestação de manutenção e suporte técnico no Software “Sistema Alexandria On Line para Automatização do Acervo e Biblioteca”. (PSMA 4.956/12)

Portaria IG. 040, de 22-8-2012

Dispõe sobre Designação de funcionário

O DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DO INSTITUTO GEOLÓGICO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 64 e 70 da Lei Estadual nº 6.544/89, Resolve.

Artigo – 1º DESIGNAR a funcionária, Maria Helena Silva de Jesus, RG. 13.442641-6, como Responsável, para acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato nº 005/2012, firmado com a Empresa 6M Serviço, Portaria e Limpeza Ltda., objetivando prestação de serviço de Controle de Portarias e Edifícios. (PSMA 7.743/12)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
PROC. 771/2012.CNT.12034-8-01-11. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO À RECUPERAÇÃO FLORESTAL EM 45 HECTARES DE ÁREAS RESULTANTES DA DESCONSTRUÇÃO/REMOÇÃO DE EDIFICAÇÕES, OBJETO DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS IRREGULARMENTE INSTALADAS NO NÚCLEO ITUTINGA-PILÕES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR. VIGÊNCIA: 30 MESES. VALOR: 1.359.666,64. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato
PROC. 1261/09.CNT.9038-1-01-12. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO. ADITAMENTO: VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2012.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
PROC. 473/10.CNT.10011-7-01-11. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: INSTITUTO SOMA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SERRA DO MAR. ADITIVO: VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2012.

Segundo Termo de Aditamento de Contrato
PROC. 1268/2010.CNT.10015-7-01-12. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL NA SEDE DA FF. ADITAMENTO: VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Contrato: AJ-030/12-04. Contratante: FPZSP. Processo: 0334DL1203. Contratada: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. Assinatura: 24/04/2012. Valor: R\$ 54.175,25. Objeto: Prestação de serviço de armazenagem de grãos, mais precisamente de 60,24 toneladas de trigo e de 720 toneladas de milho, produzidas na Divisão de Produção Rural e destinadas à alimentação de diversos animais da depositante. Vigência: 12 (doze) meses para a armazenagem de trigo, e de 06 (seis) meses para armazenagem de milho, a iniciar-se em 01 de maio do corrente ano.
(Replicado por ter saído com incorreções.)

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 27-8-2012
Designando, com fundamento na Lei estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999 e no Decreto nº 44.074, de 1º de julho de 1999, o Dr. GERALDO ALVES DE CARVALHO, R.G. nº 8.486.359, CPF nº 003.753.298-70, Procurador do Estado Nível IV, para, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, responder pela Ouvidoria da Procuradoria Geral do Estado, nas ausências ou impedimentos da Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 24-8-2012

No Proc. GDOC nº 18575-777840/2012-PGE - "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE nº 094/08/2012), autorizo o afastamento do Drº Marcelo Augusto Fabri de Carvalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado” no período de 16 a 19 de outubro de 2012, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Despachos do Procurador Geral do Estado Adjunto, de 27-8-2012

Referência: GDOC n. 16847-732222/2010
Precatório: Alimentar EP 7819/1998 (OC 1067/1999)

Processo: Nº 1150/1993 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.
Cedente:
Vera Lygia Moyzes Pereira
Regis Moyzes Pereira
Fernanda Alves Cangerana Pereira
Graice Moyzes Pereira Milton Cesar Pereira
Cessionário:
Kg Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem

LTD.A.

Advogado:
Rodrigo Laranjeira Braga Borges – OAB/SP 271.289
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 18564-214009/2011
Precatório: Alimentar EP 1390/2001 (OC 572/2002)
Processo: Nº 720/1993 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.
Cedente:
Neide Helena Dalla Dea Siveira e outros
Cessionário:
Brassuco Indústria de Pridutos Alimentícios LTDA.
Advogado:
Sabrina de Camargo Ferraz – OAB/SP 203.124
Assunto:

Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-671878/2011
Precatório: Alimentar EP 4137/2002 (OC 966/2003)
Processo: Nº 628/1986 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Agostinho Catel
Cessionário:
Gran Sapore Br Brasil S.A.
Advogado:
Karen Oliveira Wendlin – OAB/SP 56.508
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-1007856/2011
Precatório: Alimentar EP 6148/1998 (OC 958/1999)
Processo: Nº 340/1990 – 10ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Maria Oneyde Russo
Cessionário:
Marcondes D’Angelo Assessoria e Consultoria Empresarial

LTD.A.

Advogado:
Rodrigo Freitas de Natale – OAB/SP 178.344
Patrícia Madrid Baldassare – OAB/SP 227.704
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-1007842/2011
Precatório: Alimentar EP 1653/1999 (OC 633/2000)
Processo: Nº 198/1995 – 6ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Emilia Josefina Terezinha Carnier
Cessionário:
Marcondes D’Angelo Assessoria e Consultoria Empresarial

LTD.A.

Advogado:
Rodrigo Freitas de Natale – OAB/SP 178.344
Patrícia Madrid Baldassare – OAB/SP 227.704
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 18546-870199/2011
Precatório: Alimentar EP 10203/1997 (OC 166/1999)
Processo: Nº 220/1989 – 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Celso Garcia Bittencourt
Cessionário:
Engement Metalúrgica e Comércio LTDA.
Advogado:
Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Despachos do Sr. Procurador Geral do Estado Adjunto de 27 de agosto de 2012.

Referência: GDOC n. 16847-732222/2010
Precatório: Alimentar EP 7819/1998 (OC 1067/1999)
Processo: Nº 1150/1993 – 7ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Vera Lygia Moyzes Pereira
Regis Moyzes Pereira
Fernanda Alves Cangerana Pereira
Graice Moyzes Pereira Milton Cesar Pereira
Cessionário:
Kg Estamparia, Ferramentaria, Usinagem e Montagem

LTD.A.

Advogado:
Rodrigo Laranjeira Braga Borges – OAB/SP 271.289
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 18564-214009/2011
Precatório: Alimentar EP 1390/2001 (OC 572/2002)
Processo: Nº 720/1993 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Neide Helena Dalla Dea Siveira e outros
Cessionário:
Brassuco Indústria de Pridutos Alimentícios LTDA.
Advogado:
Sabrina de Camargo Ferraz – OAB/SP 203.124
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-671878/2011
Precatório: Alimentar EP 4137/2002 (OC 966/2003)
Processo: Nº 628/1986 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Agostinho Catel
Cessionário:
Gran Sapore Br Brasil S.A.
Advogado:
Karen Oliveira Wendlin – OAB/SP 56.508
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-1007856/2011
Precatório: Alimentar EP 6148/1998 (OC 958/1999)
Processo: Nº 340/1990 – 10ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Maria Oneyde Russo
Cessionário:
Marcondes D’Angelo Assessoria e Consultoria Empresarial

LTD.A.

Advogado:

Rodrigo Freitas de Natale – OAB/SP 178.344
Patrícia Madrid Baldassare – OAB/SP 227.704
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 16847-1007842/2011
Precatório: Alimentar EP 1653/1999 (OC 633/2000)
Processo: Nº 198/1995 – 6ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.
Cedente:
Emilia Josefina Terezinha Carnier
Cessionário:
Marcondes D’Angelo Assessoria e Consultoria Empresarial

LTD.A.

Advogado:
Rodrigo Freitas de Natale – OAB/SP 178.344
Patrícia Madrid Baldassare – OAB/SP 227.704
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.
Referência: GDOC n. 18546-870199/2011
Precatório: Alimentar EP 10203/1997 (OC 166/1999)
Processo: Nº 220/1989 – 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca da Capital.

Cedente:
Celso Garcia Bittencourt
Cessionário:
Engement Metalúrgica e Comércio LTDA.
Advogado:
Edilaine Muniz Pereira – OAB/SP 219.694
Assunto:
Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Edital 03/2012, de Divulgação de Cronograma e Convocação para Primeira Prova Escrita (Prova Objetiva)

O Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar 478, de 18-07-1986, e do Decreto 54.387, de 28-05-2009, tendo em vista o Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado, RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o cronograma parcial de atividades do Concurso Público regido pelo Edital 01/2012 publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, de 20-07-2012, páginas 144/147:

- 02-09-2012 - Aplicação da primeira prova escrita (Prova Objetiva).

Horário de apresentação dos candidatos: 8h
Fechamento dos portões: 8h30

- 03-09-2012 – Divulgação das questões e gabaritos preliminares, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir das 17h.

- 04 e 05-09-2012 – Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova, questões da prova e gabaritos preliminares. - 11-09-2012 – Data prevista para publicação no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas do resultado preliminar da primeira prova escrita (Prova Objetiva), antes da apreciação dos recursos.

- 12 e 13-09-2012 – Prazo previsto para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da primeira prova escrita (Prova Objetiva).
- 14-10-2012 – Data prevista para aplicação da segunda prova escrita (Prova Discursiva).

II – INFORMAR que as instruções para aplicação da primeira prova escrita (Prova Objetiva) constam do Edital 02/2012 de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, de 22-08-2012, página 179 e republicado abaixo. A indicação do local e sala de prova consta da referida publicação e está disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

III – REITERAR que a partir das 17h do dia 03-09-2012 serão divulgados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as questões da primeira prova escrita (Prova Objetiva) e os gabaritos preliminares, sendo que os recursos pertinentes à aplicação da primeira prova escrita, bem como à divulgação das questões e dos gabaritos preliminares, deverão ser interpostos nos dias 04 e 05-09-2012, dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo, e protocolados na sede do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, situada à Rua Pamplona, 227, 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo – SP, no horário das 10 (dez) às 16 (dezezeis) horas. Não serão apreciados os recursos interpostos por fax-símile (fax), internet, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no Edital 01/2012 de Abertura de Inscrições, bem como o que venha a ser protocolado em local e horário diverso do acima indicado.

EDITAL 02/2012, DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do disposto na Lei Complementar 478, de 18-07-1986, e do Decreto 54.387, de 28-05-2009, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado a prestarem a Primeira Prova Escrita (Prova Objetiva) de acordo com as seguintes orientações:

I. - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE ITENS

Data: 02-09-2012 (domingo)
PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA)
PERÍODO: MANHÃ
Horário de Apresentação: 08h
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30
Duração da Prova: 4 horas
No de Questões: 90 (noventa)
1. - Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.

II. - LOCAIS DE PROVA
1. - A prova será aplicada na cidade de São Paulo – Capital.
2. - Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado no endereço eletrônico do candidato, e estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.1 - Ao candidato só será permitida a realização da Prova Escrita (Prova Objetiva) na respectiva data, no local e no horário definido no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3. - O candidato que não receber o Cartão Informativo até 28 de agosto, deverá:

a) - entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou
b) - consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4. - Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, CPF, endereço etc, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

5. - Caso haja inexistência na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas – horário de Brasília) com,